

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEIMUNICIPAL Nº 692/2019

EMENTA: Dispõe sobredenominação de Rua do Loteamento Santana, perímetro urbano da Cidade de Arapuã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - A RuaProjetada A, localizada do loteamento Santa Ana, cidade de Arapuã, passa a denominar-se: Rua José Constantino da Silva.

Art. 2°-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço municipal Hélio Matias, aos doze dias do mês de junhodo ano de dois mil e dezenove.

DEODATO MATIAS PREFEITO NUNICIPAL

